

TA.TC.119.A-13 - SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNICENTRO**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Presidente Zacarias, 875, Guarapuava – Paraná, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito, neste ato representada por seu Reitor, SR. **ALDO NELSON BONA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4452.377-9 SSP/PR e do CPF nº 616.385.529-91,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "**Adequação dos Laboratórios de Ensino da UNICENTRO**", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual n.º 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/1998 e suas alterações, 15.117/2006 e 15.608/2007, **Protocolo nº 13.660.468-6**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNICENTRO** mediante Ofício nº 305/2015 – DIRCAP/COORCAP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 06/08/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

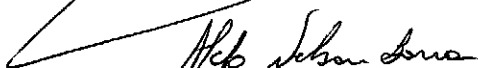
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de julho de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito




ALDO NELSON BONA
Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloi Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO
TATC Nº 119.A/13 – SETI/FR
Protocolo nº 13.660.468-6

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ – UNICENTRO.

OBJETO: "Adequação dos Laboratórios de Ensino da UNICENTRO".

VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 305/2015 – DIRCAP/COORCAP, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 06/08/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."

Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2015

R\$ 192,00 - 57335/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015

PROTOCOLO: 13.618.587-0

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Corpo de Bombeiros (9º Grupamento de Bombeiros), sediado em Medianeira/PR, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Corpo de Bombeiros de Medianeira.

Abertura: 29/07/2015 às 14:30h.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, ID 591996, licitações por instituição, SESP, SESP, 14/07/2015.

R\$ 120,00 - 57528/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 13.634.995-3

DOCUMENTO: 1º TACA nº 105/2014 - A

CONTRATADA: CONSTRUTORA D'PAULA LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2016.

DATA: 18 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

R\$ 72,00 - 57604/2015

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 002/2015

PROTOCOLO: 13.002.380-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e

Associação Paranaense de Cultura - APC

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 023/2014 Contratado por Instituição habilitada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA a ministrar "Cursos de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis" (teórico/prático), prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 14/11/2015 à 13/05/2016 ou até findar os recursos aportados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304414.298, Natureza de Despesa 3390.3921, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 13 de julho de 2015.

R\$ 144,00 - 67398/2015

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 13.597.981-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Comunicamos que foi Ratificada pelo Senhor Diretor/Presidente da ADAPAR, no dia 09/07/2015, cumpridas as exigências legais a Contratação da Empresa para serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, produzidos no Laboratório - GLAB - ADAPAR.
Empresa. CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S A
CNPJ. 01.030.942/0008-51.

O valor total da dispensa de licitação é de R\$ 6.691,20. Nos termos do art. 8º, 34, inc. XIV c/c art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 3º inc. III, da Lei 14.603/2004, art. 24, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e com base nos documentos acostados ao citado Protocolado.

Curitiba, 13 de julho de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

R\$ 120,00 - 67385/2015

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 13.569.116-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

Comunicamos que foi Ratificada pelo Senhor Diretor/Presidente da ADAPAR, no dia 10/07/2015, cumpridas as exigências legais o contrato de locação de imóvel, entre a ADAPAR representada pelo seu titular, Sr. Inácio Afonso Kroetz, tipo: Prédio de Alvenaria, localizado à Rua Tiradentes, 317, firma com o Locador Gilberto José Raffo, CPF 092.136.949-20, para instalação da ULSA-CASTRO-PR da ADAPAR. A vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do contrato, totalizando o valor de R\$ 126.000,00, sendo o aluguel mensal o valor de R\$ 3.500,00.

Nos termos do art. 8º, 33 e 34, inc. XIV c/c art. 35, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 3º, § 2º, da Lei 14.603/2004, art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, decreto estadual nº 12.022, e com base nos documentos acostados ao Protocolado.

Curitiba, 13 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

R\$ 144,00 - 67427/2015

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-ADAPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015 (ID nº 592319) Prot. 13.597.988-0

OBJETO: O objeto desta licitação constitui a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Kits de ELISA/REAGENTES para detecção de anticorpos, registrados no MAPA, atendendo a Gerência de Laboratórios, ADAPAR, composto de 02(dois) LOTES, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, VALOR TOTAL MÁXIMO - R\$ 373.027,17

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28 de julho de 2015, às 09:00 horas.

DISPUTA: 28 de julho de 2015, às 09:30 horas.

AUTORIZAÇÃO: Diretor/Presidente da ADAPAR em 09/07/2015

INFORMAÇÃO: Telefones: (41) 3313-4189, e para retirada do Edital no email licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, site:

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 13 de julho de 2015.

BEATRIZ GODOY DA ROCHA

Pregoeira/ADAPAR

R\$ 144,00 - 67392/2015